

PORTARIA SAAE-ARA-120/2022

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ MILTON ALVES DIAS, matrícula 106, Operador de ETAE, Licença para tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias, no período de 29/05/2022 a 26/08/2022.

Aracruz-ES, 20 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021